



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de reunião online através da plataforma Google Meet, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES), em sua 221ª sessão. Estando presentes: Fábio Duarte, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES) e os demais conselheiros: Bruno Santana, Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich, Carlos Eduardo Marques, Emerson Canas, Erly Domingues de Syllos, Fábio Mantelli Guidorizzi, Francisco Carlos Ribeiro, Maria Eugênia Guimarães, Mário Kajuhico Tanigawa e Paulo Ricardo de Oliveira. **Pauta:** Aprovação de solicitação de incentivos fiscais, de relatórios anuais e de relatórios bienais de empresas. **Desenvolvimento dos Trabalhos:** Deu-se início à reunião às oito horas e trinta e seis minutos, com a verificação do quórum e a leitura da pauta. Em seguida, procedeu-se à análise e aprovação das **solicitações de incentivo fiscal** das empresas: **Maria do Carmo A. S. Azevedo Consultoria – MDC Consultoria** (39763/2026-36), **PD Soluções em Informática Ltda** (18886/2025-52), **DB Medicina Diagnóstica Ltda** (118989/2025-11). Durante a apresentação da empresa MDC Consultoria, o Conselheiro Mário K. Tanigawa questionou a pertinência de sua instalação no Parque Tecnológico, uma vez que não ficou clara a vocação tecnológica da empresa. O Auditor Emerson Cañas informou que, no momento de sua análise, fez o mesmo questionamento e contatou o Parque Tecnológico para solicitar maiores informações, ocasião em que foi justificado que a empresa tem relevância para o fomento das atividades do Parque. O Conselheiro Tanigawa pontuou que seria interessante tornar conhecido dos conselheiros o processo de aprovação da empresa pelo Parque Tecnológico, para maior segurança nas deliberações. A Sra. Camila informou que verificará a pertinência legal da inclusão do parecer do Parque Tecnológico no processo de aprovação da empresa como residente, considerando que a Lei de Incentivos nº 11.771/2018 não exige tal parecer como requisito. O Professor Francisco contribuiu, ponderando que o parecer não precisa necessariamente constar no processo de incentivo, mas poderia ser trazido ao conhecimento dos conselheiros quando se tratar de empresas que gerem dúvidas. O Sr. Carlos Eduardo, como representante do Parque Tecnológico, manifestou-se e informou que o Parque se prontifica a apresentar o parecer. Diante do exposto, a aprovação da solicitação da empresa foi transferida para a próxima reunião. Passa-se a análise dos **relatórios anuais** das empresas: **Resiplastic Industria e Comércio Ltda** (2022/031.539-4) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Nextracker Brasil Ltda** (2023/027.503-4) – Relatórios Anuais 2023 a 2025, **Eduzz Tecnologia Ltda** (2022/000.624-1) – Relatórios Anuais 2022 a 2025. O Auditor Emerson pontua a questão da necessidade de atenção para empresas que estão recebendo incentivo, mas já deixaram as instalações do Parque Tecnológico. O conselheiro Carlos Eduardo, que representa o Parque Tecnológico, informa que as vezes a empresa não está instalada no Parque Tecnológico, mas pertence ao ecossistema do Parque por meio do programa de Membership, mas que não sendo esse o caso, o Parque providenciará a comunicação do desligamento. **Goomer Tecnologias SA** (2022/011.316-1) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Going2 Corporation Ltda** (2023/028.190-9) – Relatórios Anuais 2024 e 2025, **Ingênico do Brasil Ltda** (2023/032.936-9) – Relatórios Anuais 2024 e 2025, **Instituto de Qualidade Automotiva - IQA** (2022/002.694-2) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Arthwind Technologies SA** (2020/013.724-8) – Relatórios Anuais 2022 a 2024 – Encerramento. Finalizada as apresentações relativas as empresas do Parque Tecnológico, o Auditor Emerson informa que já está em andamento a emissão das guias para pagamento do Fundo Municipal de Apoio a Ciência e Tecnologia e Inovação de Sorocaba (FACITIS), relativo as empresas incentivadas e instaladas no parque. Na sequência, passou-se a análise dos **relatórios bienais** das empresas: **Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda** (2022/000.365-1) – Relatório Bienal 2024/2025. Após a apresentação do relatório da Huawei, os conselheiros discutiram sobre a grande relevância da empresa para o município de Sorocaba, contribuindo inclusive para o aprimoramento de processos internos da Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda** (2019/045.884-4) – Relatório Bienal 2024/2025 – Encerramento. Após a devida apreciação, as solicitações e os relatórios foram aprovados por unanimidade, com exceção da solicitação da empresa MDC

Consultoria, que foi transferida para rediscussão em próxima reunião do CMDES. O Auditor Emerson informou que se reuniu com representante da Secretaria Jurídica, onde ficou definido que passará a constar nos próximos decretos de incentivo as alterações relacionadas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão da prevista reforma tributária que já está em andamento. O Sr. Francisco questionou a possibilidade de representante da Secretaria Jurídica ser convidado para uma próxima reunião do conselho, a fim de trazer luz ao tema da reforma. O Sr. Emerson sugeriu o encaminhamento do parecer da Secretaria Jurídica aos conselheiros, e restando dúvidas, poderia solicitada tal presença para uma próxima reunião. A Sra. Camila informou que providenciará o reencaminhamento do parecer aos conselheiros. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro manifestou suas condolências ao Conselheiro Mário Kajuhico Tanigawa, solidarizando-se com sua dor em nome de todos os membros do Conselho. A pedido do Conselheiro Francisco, e com a anuência dos presentes, esta manifestação de pesar fica registrada na presente ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e três minutos, e para constar, eu, Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sorocaba, 29 de julho de 2026. Presentes:

Fábio Duarte (SEDE Vice-Presidente CMDES)	Fábio Mantelli Guidorizzi
Bruno Santana	Francisco Carlos Ribeiro
Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich	Maria Eugênia Guimarães
Carlos Eduardo Marques	Mário Kajuhico Tanigawa
Emerson Canas	Paulo Ricardo de Oliveira
Erly Domingues de Syllos	

ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de reunião online através da plataforma Google Meet, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES), em sua 221ª sessão. Estando presentes: Fábio Duarte, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES) e os demais conselheiros: Bruno Santana, Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich, Carlos Eduardo Marques, Emerson Canas, Erly Domingues de Syllos, Fábio Mantelli Guidorizzi, Francisco Carlos Ribeiro, Maria Eugênia Guimarães, Mário Kajuhico Tanigawa e Paulo Ricardo de Oliveira. **Pauta:** Aprovação de solicitação de incentivos fiscais, de relatórios anuais e de relatórios bienais de empresas. **Desenvolvimento dos Trabalhos:** Deu-se início à reunião às oito horas e trinta e seis minutos, com a verificação do quórum e a leitura da pauta. Em seguida, procedeu-se à análise e aprovação das **solicitações de incentivo fiscal** das empresas: **Maria do Carmo A. S. Azevedo Consultoria – MDC Consultoria** (39763/2026-36), **PD Soluções em Informática Ltda** (18886/2025-52), **DB Medicina Diagnóstica Ltda** (118989/2025-11). Durante a apresentação da empresa MDC Consultoria, o Conselheiro Mário K. Tanigawa questionou a pertinência de sua instalação no Parque Tecnológico, uma vez que não ficou clara a vocação tecnológica da empresa. O Auditor Emerson Cañas informou que, no momento de sua análise, fez o mesmo questionamento e contatou o Parque Tecnológico para solicitar maiores informações, ocasião em que foi justificado que a empresa tem relevância para o fomento das atividades do Parque. O Conselheiro Tanigawa pontuou que seria interessante tornar conhecido dos conselheiros o processo de aprovação da empresa pelo Parque Tecnológico, para maior segurança nas deliberações. A Sra. Camila informou que verificará a pertinência legal da inclusão do parecer do Parque Tecnológico no processo de aprovação da empresa como residente, considerando que a Lei de Incentivos nº 11.771/2018 não exige tal parecer como requisito. O Professor Francisco contribuiu, ponderando que o parecer não precisa necessariamente constar no processo de incentivo, mas poderia ser trazido ao conhecimento dos conselheiros quando se tratar de empresas que gerem dúvidas. O Sr. Carlos Eduardo, como representante do Parque Tecnológico, manifestou-se e informou que o Parque se prontifica a apresentar o parecer. Diante do exposto, a aprovação da solicitação da empresa foi transferida para a próxima reunião. Passa-se a análise dos **relatórios anuais** das empresas: **Resiplastic Industria e Comércio Ltda** (2022/031.539-4) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Nextracker Brasil Ltda** (2023/027.503-4) – Relatórios Anuais 2023 a 2025. **Eduzz Tecnologia Ltda** (2022/000.624-1) – Relatórios Anuais 2022 a 2025. O Auditor Emerson pontua a questão da necessidade de atenção para empresas que estão recebendo incentivo, mas já deixaram as instalações do Parque Tecnológico. O conselheiro Carlos Eduardo, que representa o Parque Tecnológico, informa que as vezes a empresa não está instalada no Parque Tecnológico, mas pertence ao ecossistema do Parque por meio do programa de Membership, mas que não sendo esse o caso, o Parque providenciará a comunicação do desligamento. **Goomer Tecnologias SA** (2022/011.316-1) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Going2 Corporation Ltda** (2023/028.190-9) – Relatórios Anuais 2024 e 2025, **Ingênico do Brasil Ltda** (2023/032.936-9) – Relatórios Anuais 2024 e 2025, **Instituto de Qualidade Automotiva - IQA** (2022/002.694-2) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Arthwind Technologies SA** (2020/013.724-8) – Relatórios Anuais 2022 a 2024 – Encerramento. Finalizada as apresentações relativas as empresas do Parque Tecnológico, o Auditor Emerson informa que já está em andamento a emissão das guias para pagamento do Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia e Inovação de Sorocaba (FACITIS), relativo as empresas incentivadas e instaladas no parque. Na sequência, passou-se a análise dos **relatórios bienais** das empresas: **Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda** (2022/000.365-1) – Relatório Bienal 2024/2025. Após a apresentação do relatório da Huawei, os conselheiros discutiram sobre a grande relevância da empresa para o município de Sorocaba, contribuindo inclusive para o aprimoramento de processos internos da Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda** (2019/045.884-4) – Relatório Bienal 2024/2025 – Encerramento. Após a devida apreciação, as solicitações e os relatórios foram aprovados por unanimidade, com exceção da solicitação da empresa MDC



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Consultoria, que foi transferida para rediscussão em próxima reunião do CMDES. O Auditor Emerson informou que se reuniu com representante da Secretaria Jurídica, onde ficou definido que passará a constar nos próximos decretos de incentivo as alterações relacionadas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão da prevista reforma tributária que já está em andamento. O Sr. Francisco questionou a possibilidade de representante da Secretaria Jurídica ser convidado para uma próxima reunião do conselho, a fim de trazer luz ao tema da reforma. O Sr. Emerson sugeriu o encaminhamento do parecer da Secretaria Jurídica aos conselheiros, e restando dúvidas, poderia solicitada tal presença para uma próxima reunião. A Sra. Camila informou que providenciará o reencaminhamento do parecer aos conselheiros. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro manifestou suas condolências ao Conselheiro Mário Kajuhico Tanigawa, solidarizando-se com sua dor em nome de todos os membros do Conselho. A pedido do Conselheiro Francisco, e com a anuência dos presentes, esta manifestação de pesar fica registrada na presente ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e três minutos, e para constar, eu, Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sorocaba, 29 de julho de 2026. Presentes:

Fábio Duarte (SEDE Vice-Presidente CMDES)	Fábio Mantelli Guidorizzi
Bruno Santana	Francisco Carlos Ribeiro
Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich	Maria Eugênia Guimarães
Carlos Eduardo Marques	Mário Kajuhico Tanigawa
Emerson Canas	Paulo Ricardo de Oliveira
Erly Domingues de Syllos	



ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de reunião online através da plataforma Google Meet, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES), em sua 221ª sessão. Estando presentes: Fábio Duarte, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES) e os demais conselheiros: Bruno Santana, Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich, Carlos Eduardo Marques, Emerson Canas, Erly Domingues de Syllos, Fábio Mantelli Guidorizzi, Francisco Carlos Ribeiro, Maria Eugênia Guimarães, Mário Kajuhico Tanigawa e Paulo Ricardo de Oliveira. **Pauta:** Aprovação de solicitação de incentivos fiscais, de relatórios anuais e de relatórios bienais de empresas. **Desenvolvimento dos Trabalhos:** Deu-se início à reunião às oito horas e trinta e seis minutos, com a verificação do quórum e a leitura da pauta. Em seguida, procedeu-se à análise e aprovação das **solicitações de incentivo fiscal** das empresas: **Maria do Carmo A. S. Azevedo Consultoria – MDC Consultoria** (39763/2026-36), **PD Soluções em Informática Ltda** (18886/2025-52), **DB Medicina Diagnóstica Ltda** (118989/2025-11). Durante a apresentação da empresa MDC Consultoria, o Conselheiro Mário K. Tanigawa questionou a pertinência de sua instalação no Parque Tecnológico, uma vez que não ficou clara a vocação tecnológica da empresa. O Auditor Emerson Cañas informou que, no momento de sua análise, fez o mesmo questionamento e contatou o Parque Tecnológico para solicitar maiores informações, ocasião em que foi justificado que a empresa tem relevância para o fomento das atividades do Parque. O Conselheiro Tanigawa pontuou que seria interessante tornar conhecido dos conselheiros o processo de aprovação da empresa pelo Parque Tecnológico, para maior segurança nas deliberações. A Sra. Camila informou que verificará a pertinência legal da inclusão do parecer do Parque Tecnológico no processo de aprovação da empresa como residente, considerando que a Lei de Incentivos nº 11.771/2018 não exige tal parecer como requisito. O Professor Francisco contribuiu, ponderando que o parecer não precisa necessariamente constar no processo de incentivo, mas poderia ser trazido ao conhecimento dos conselheiros quando se tratar de empresas que gerem dúvidas. O Sr. Carlos Eduardo, como representante do Parque Tecnológico, manifestou-se e informou que o Parque se prontifica a apresentar o parecer. Diante do exposto, a aprovação da solicitação da empresa foi transferida para a próxima reunião. Passa-se a análise dos **relatórios anuais** das empresas: **Resiplastic Industria e Comércio Ltda** (2022/031.539-4) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Nextracker Brasil Ltda** (2023/027.503-4) – Relatórios Anuais 2023 a 2025. **Eduzz Tecnologia Ltda** (2022/000.624-1) – Relatórios Anuais 2022 a 2025. O Auditor Emerson pontua a questão da necessidade de atenção para empresas que estão recebendo incentivo, mas já deixaram as instalações do Parque Tecnológico. O conselheiro Carlos Eduardo, que representa o Parque Tecnológico, informa que as vezes a empresa não está instalada no Parque Tecnológico, mas pertence ao ecossistema do Parque por meio do programa de Membership, mas que não sendo esse o caso, o Parque providenciará a comunicação do desligamento. **Goomer Tecnologias SA** (2022/011.316-1) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Going2 Corporation Ltda** (2023/028.190-9) – Relatórios Anuais 2024 e 2025, **Ingênico do Brasil Ltda** (2023/032.936-9) – Relatórios Anuais 2024 e 2025, **Instituto de Qualidade Automotiva - IQA** (2022/002.694-2) – Relatórios Anuais 2022 a 2025, **Arthwind Technologies SA** (2020/013.724-8) – Relatórios Anuais 2022 a 2024 – Encerramento. Finalizada as apresentações relativas as empresas do Parque Tecnológico, o Auditor Emerson informa que já está em andamento a emissão das guias para pagamento do Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia e Inovação de Sorocaba (FACITIS), relativo as empresas incentivadas e instaladas no parque. Na sequência, passou-se a análise dos **relatórios bienais** das empresas: **Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda** (2022/000.365-1) – Relatório Bienal 2024/2025. Após a apresentação do relatório da Huawei, os conselheiros discutiram sobre a grande relevância da empresa para o município de Sorocaba, contribuindo inclusive para o aprimoramento de processos internos da Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Enel X Brasil Gerenciamento de Energia Ltda** (2019/045.884-4) – Relatório Bienal 2024/2025 – Encerramento. Após a devida apreciação, as solicitações e os relatórios foram aprovados por unanimidade, com exceção da solicitação da empresa MDC



Consultoria, que foi transferida para rediscussão em próxima reunião do CMDES. O Auditor Emerson informou que se reuniu com representante da Secretaria Jurídica, onde ficou definido que passará a constar nos próximos decretos de incentivo as alterações relacionadas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão da prevista reforma tributária que já está em andamento. O Sr. Francisco questionou a possibilidade de representante da Secretaria Jurídica ser convidado para uma próxima reunião do conselho, a fim de trazer luz ao tema da reforma. O Sr. Emerson sugeriu o encaminhamento do parecer da Secretaria Jurídica aos conselheiros, e restando dúvidas, poderia solicitada tal presença para uma próxima reunião. A Sra. Camila informou que providenciará o reencaminhamento do parecer aos conselheiros. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro manifestou suas condolências ao Conselheiro Mário Kajuhico Tanigawa, solidarizando-se com sua dor em nome de todos os membros do Conselho. A pedido do Conselheiro Francisco, e com a anuência dos presentes, esta manifestação de pesar fica registrada na presente ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e três minutos, e para constar, eu, Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sorocaba, 29 de julho de 2026. Presentes:

Fábio Duarte (SEDE Vice-Presidente CMDES)	Fábio Mantelli Guidorizzi
Bruno Santana	Francisco Carlos Ribeiro
Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich	Maria Eugênia Guimarães
Carlos Eduardo Marques DocuSigned by: <i>Carlos Eduardo Marques</i> 4F6B1FFADCF34CF...	Mário Kajuhico Tanigawa
Emerson Canas	Paulo Ricardo de Oliveira
Erly Domingues de Syllos	

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F8A13373-9F59-8303-80D5-2F76DBD7D3D4

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 20260527 - 221ª Ata.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Juliana Mustafá

Avenida Itavuvu, 11777, Distrito Industrial Norte

Sorocaba, SP 18076-005

juliana.mustafa@agenciainova.org.br

Endereço IP: 177.84.240.162

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Juliana Mustafá

Local: DocuSign

29/07/2026 14:33:23

juliana.mustafa@agenciainova.org.br

Eventos do signatário

Carlos Eduardo Marques

eduardo.marques@empts.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
Carlos Eduardo Marques
4F8B1FFADCF54CF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.84.240.162

Registro de hora e data

Enviado: 29/07/2026 14:33:55

Visualizado: 30/07/2026 08:44:40

Assinado: 30/07/2026 14:55:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/07/2026 08:44:40

ID: b83d5648-810a-4982-931a-4bdf5d71a316

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/07/2026 14:33:55
Entrega certificada	Segurança verificada	30/07/2026 08:44:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/07/2026 14:55:51
Concluído	Segurança verificada	30/07/2026 14:55:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alyne.cardoso@agenciainova.org.br

To advise Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alyne.cardoso@agenciainova.org.br and in the body of such request you must state:

your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alyne.cardoso@agenciainova.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alyne.cardoso@agenciainova.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira during the course of your relationship with Agencia de Desenvolvimento e Inovacao Brasileira.